

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº014, 20 de JULHO 2026

**Dispõe sobre a Aprovação do Segundo Relatório Detalhado
do Quadrimestre do RQDA anterior 2025 da Secretaria
Municipal da Saúde de Figueirópolis D'Oeste – MT.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: A Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, lei orgânica da saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, estabelece o planejamento ascendente;

CONSIDERANDO: O Decreto 7.508 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e da outra providencias;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de Governo;

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Conselho Municipal de Saúde

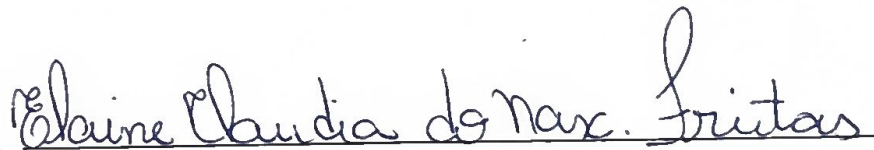
RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre a Aprovação do Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre do RQDA anterior 2025 da Secretaria Municipal da Saúde de Figueirópolis D'Oeste – MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 20 de julho de 2026



ELAINE CLAUDIA NASCIMENTO FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE